



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N.º 1.431/2016.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1161

02 / 03 / 2017

Revoga em sua totalidade as Leis Ordinárias n.ºs 1.298/2014 e 1.415/2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Ficam revogadas em sua totalidade as Leis Ordinárias n.ºs 1.298/2014 e 1.415/2016, que autorizam a subdivisão, desmembramento e incorporação de imóveis rurais ao perímetro urbano da cidade de Terra Boa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, aos 30 de Dezembro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito Municipal